SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/AC

MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA DE EDIFICAÇÃO
POLÍCIA FEDERAL
JULHO / 2026

INTRODUÇÃO

O presente memorial tem como objetivo descrever as caraterísticas do projeto de reforma da base de Polícia Federal em Rio Branco, Acre.

O prédio possui 2 pavimentos no total, sendo o térreo e mais 1 pavimentos.

Atualmente o prédio ocupado e aguardando para reformas.

Para elaboração da proposta, deverá ser visitado o local para conhecimento e confirmação de tudo o que existe e sua interferência com o projeto, inclusive, interligações com equipamentos e construções existentes.

Compete aos proponentes efetuar completo estudo (verificação preliminar) das plantas e especificações fornecidas pelo contratante e que compõem o projeto. Caso sejam constatadas pelo executante quaisquer discrepâncias, omissões ou erros, inclusive sobre transgressão às normas técnicas, códigos, regulamentos ou leis em vigor, deverá dar imediata comunicação ao contratante para que sejam os mesmos discutidos e sanados. Todo fornecimento de material e/ou execução de serviços deverá seguir o que consta neste memorial e em outros documentos de padronização da POLÍCIA FEDERAL. Caso haja alguma alteração por falta ou inexistência no mercado, deverá ser apresentado pela CONTRATADA, amostra ou protótipo para aprovação da fiscalização, principalmente nos itens:

• Pisos;

• Esquadrias e seus complementos;

• Climatização;

• Fornecimento de materiais;

• Cobertura;

• E outros que solicitados pela fiscalização.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo orientar e especificar os serviços e materiais necessários para a reforma das instalações do edifício, complementando as demais peças técnicas que compõem o projeto da reforma.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SERVIÇOS TÉCNICOS
SERVIÇOS

A execução da obra e dos serviços deverão obedecer rigorosamente às especificações constantes neste Memorial Descritivo, às normas da ABNT, bem como a todas as prescrições dos projetos e de eventuais memoriais específicos, à legislação da Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros, Concessionária de Energia Elétrica, Concessionária de Água e Esgoto e demais órgãos pertinentes à obra.

Em caso de divergência entre os desenhos, prevalecerão os de maior escala sobre os de menor. Em caso de divergência entre desenhos e memoriais, prevalecerão as especificações existentes.

O proponente deverá incluir em seu orçamento proposto todos os materiais e serviços relacionados à: ARQUITETURA, ELÉTRICA / LÓGICA, ESTRUTURAL, e HIDROSSANITÁRIO, mesmo quando não especificados nos projetos, necessários ao perfeito acabamento e funcionamento do produto final.

A CONTRATADA deverá, também, incluir em sua proposta todos os custos relativos a trabalhos noturnos ou em finais de semana e feriados (horas extras, adicionais noturnos, transportes, estadias, refeições) e demais taxas, impostos, contribuições/encargos sociais e tributos Federais, Estaduais e Municipais. A CONTRATADA não poderá pleitear reembolso destes custos.

Em caso de dúvidas, estas deverão ser esclarecidas já na elaboração das propostas, através de consulta à Comissão Permanente de Licitações da POLÍCIA FEDERAL. Deverá ainda o proponente inspecionar o local e as condições de execução dos serviços. Todas as medidas e dimensões apresentadas neste Memorial Descritivo e desenhos de projeto servem apenas como parâmetros prévios, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA, proceder todas as medições e checagens necessárias para a realização dos serviços objetos deste Memorial Descritivo.

Todos os detalhes eventualmente omissos neste Memorial Descritivo ou nos desenhos, mas necessários ao bom desempenho dos sistemas em consideração, deverão ser levantados e apontados pelos proponentes na consolidação das suas propostas, não

sendo aceita a afirmação de que determinado detalhe não foi considerado porque não estava explícito no projeto de concorrência.

Poderá a FISCALIZAÇÃO DA OBRA, impugnar e mandar demolir, ou substituir serviços ou equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou incorretos. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições dos serviços correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, inclusive daqueles casos em que os serviços tenham sido executados por empresa ESPECIALIZADA subcontratada.

Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução da obra; garantir a estabilidade das redes de infraestrutura, aéreas e subterrâneas, localizadas nas áreas adjacentes; além de garantir a integridade física das instalações e dependências do prédio e de terceiros, que de alguma maneira possam ser atingidos em qualquer das etapas da obra.

Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados ao prédio e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

A CONTRATADA deverá constantemente efetuar a limpeza da obra e do canteiro de serviço, obrigando-se a mantê-lo em perfeita ordem, livre de entulho e com os materiais e equipamentos devidamente acondicionados, durante todas as etapas de execução, garantindo a total segurança dos operários. A CONTRATADA deverá manter no escritório do canteiro de serviços, à disposição da FISCALIZAÇÃO e sob sua responsabilidade, o CADERNO DE OBRAS, onde deverão ser anotados, pelo engenheiro/arquiteto responsável por parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO DA OBRA, todos os eventos que de alguma maneira historiem o andamento da obra, tais como: pedidos de vistoria, impugnações, autorizações, notificações gerais, dias, etc. e o CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA, afixado em local de fácil acesso e visualização, rigorosamente atualizado.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: a Obra deverá ser executada no prazo máximo de 60 (sessenta) DIAS CORRIDOS, a contar da assinatura do Contrato.

MATERIAIS

Caberá à CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais e equipamentos necessários a execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos ou incompatibilidade com as especificações originais do FABRICANTE (sejam elas

defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, dos projetos e outros documentos. As marcas, modelos e tipos, bem como os processos de fabricação, execução e tecnologia utilizados e indicados nos memoriais, projetos e planilhas deverão respeitar as especificações existentes no local. Poderão ser substituídos por outros de igual ou superior qualidade, desde que aceitos pela FISCALIZAÇÃO e que suas especificações técnicas sejam devidamente comprovadas através de atestados ou ensaios executados por firma ou profissionais especializados ou outro órgão certificador acreditado pelo INMETRO, correndo as despesas por conta da Contratada. Deverão ainda obedecer integralmente aos critérios arquitetônicos e acabamentos especificados nos projetos e memoriais, não sendo admitidas alterações.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial Descritivo de Especificação, ou dos Projetos Executivos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos FABRICANTES.

Caberá a CONTRATADA, sempre que lhe for solicitado, encaminhar à CONTRATANTE, amostras dos materiais a serem utilizados, antes de sua aplicação e em tempo hábil, cabendo à CONTRATANTE fazer as devidas anotações, na Caderneta de Obras, quanto à sua aprovação ou rejeição.

Em eventuais casos de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser formalizada a sua substituição, com a prévia

aprovação da CONTRATANTE.

SIMILARIDADES E EQUIVALÊNCIAS DOS MATERIAIS

Os materiais e fabricantes especificados poderão ser substituídos por similares e equivalentes.

Similares

Componentes que têm a mesma função na edificação.

Equivalentes

Componentes que têm a mesma função e desempenho técnico na edificação.

Tal substituição só poderá ocorrer após aprovação por escrito da FISCALIZAÇÃO DA OBRA, desde que o novo material proposto possua similaridade ao substituído nos seguintes itens:

• Qualidade de padronização de medidas;

• Qualidades de resistência;

• Qualidades de eficiência;

• Uniformidade de coloração;

• Uniformidade de textura;

• Composição química;

• Aspecto do material.

Ratificamos que a descrição da marca é apenas um critério técnico adotado e necessário de comparação para adoção de parâmetros orçamentários e orientadores que devem corresponder a excelência da qualidade e eficiência para os devidos acabamentos e ambientes, além de proporcionar uma melhor manutenção, de acordo com o projeto, tipologia e uso da edificação.

MANUSEIO, ARMAZENAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS

Todas as condições físicas, ambientais, de salubridade, de proteção e segurança no manuseio, armazenagem e movimentação de materiais empregados na obra deverão seguir rigorosamente aos seguintes itens:

Especificação técnicas.

• Recomendações do fabricante / fornecedor do material / serviço.

• Cláusulas do Termo de Garantia do material.

• Normas da ABNT.

• Normas estrangeiras (ASTM, DIN, NFPA etc.) no caso de omissão de normas

nacionais relativas ao objeto da especificação, ou quando mencionadas.

• Normas Regulamentadoras ou qualquer outra legislação pertinente do

• Ministério do Trabalho.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade técnica pela execução da obra, emitindo as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao CREA ou CAU, para este fim

antes do início dos serviços.

CADERNO DE OBRAS

A CONTRATADA para a execução das obras, deverá manter um Caderno de Obras a ser atualizado diariamente com as atividades desenvolvidas na obra. Deverá também realizar registro fotográfico de todas as etapas das obras, devendo esse relatório ser anexado à medição dos serviços.

VIGILÂNCIA

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela segurança do local durante as obras, bem como do controle, estoque e recebimento de materiais.

Esses custos devem estar inclusos na proposta apresentada.

EQUIPAMENTOS

O canteiro de serviços instalado pela CONTRATADA deverá contar, de acordo com a natureza da obra e com cada uma de suas etapas, com todos os equipamentos, maquinário, ferramentas, etc., necessários à sua boa execução. Utilizar equipamentos apropriados para transporte de pessoal / materiais / entulho.

ABASTECIMENTO E LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

A entrada e saída de material deverá ser feita obedecendo um planejamento de fluxos e horários estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO. Será permitido o uso do elevador de carga e a escada para os transportes verticais necessários durante a obra.

A limpeza da obra, o transporte e o descarte do entulho serão de inteira responsabilidade da Contratada.

Ao final de cada atividade ou conclusão de serviços, os materiais não aplicados, sobras de acabamento, equipamentos de apoio e embalagens vazias deverão ser recolhidos em local indicado pela Contratante.

Os entulhos deverão ser removidos do local o mais rapidamente possível.

A logística e o planejamento geral para execução das obras deverão ser apresentados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO
CONDIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA será responsável pela higiene e segurança de todos os locais de trabalho, a fim de garantir sua salubridade e ordem, bem como será obrigada a cumprir as exigências determinadas pelos poderes públicos, as determinações e instruções da Fiscalização e em particular, as Normas que regem a Segurança do Trabalho nas atividades da Construção Civil. É obrigatório o uso de equipamentos de proteção de acordo com o tipo de serviço em execução, tais como óculos de segurança, cintos, máscaras, luvas, etc. O uso de uniforme, botas de segurança e capacetes é obrigatório para todos os funcionários presentes nos locais de execução dos serviços de construção, durante todo o período contratual;

Os locais de trabalho deverão ser mantidos constantemente limpos, protegidos e desimpedidos;

Os caminhos de circulação deverão ser mantidos limpos, desimpedidos e protegidos; A CONTRATADA será obrigada a tomar medidas especiais quanto ao armazenamento, transporte e à utilização de materiais combustíveis, que deverá obedecer às leis e regulamentos em vigor, bem como às instruções da Fiscalização, sem que estas instruções reduzam ou eximam a Contratada das responsabilidades

decorrentes;

Em hipótese alguma, deverá ser colocado fogo nos restos de materiais.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho.

DIRETRIZES GERAIS DE SEGURANÇA
SEGURO

Seguro Responsabilidade Civil, Acidente Pessoal e outros.

PRECAUÇÕES

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA apresentará à Fiscalização o profissional responsável pela obra, oportunidade na qual serão estabelecidas as medidas e precauções específicas sobre a matéria, que fazem parte das normas de segurança específicas.

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES

Em caso de acidente no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá:

• Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;

• Paralisar os serviços, local e nas suas circunvizinhas, a fim de evitar a

possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;

• Solicitar imediatamente o comparecimento da Fiscalização ao local da

ocorrência, relatando o fato e preenchendo a respectiva CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho). Todo o acidente com perda de tempo (todo aquele de que decorre lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia, ou no dia imediato à sua ocorrência, no horário regulamentar) será imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível, à Fiscalização. De igual maneira, será notificada a ocorrência de qualquer acidente sem lesão, especialmente princípios de incêndio.

SUSPENSÃO DO TRABALHO POR MOTIVOS DE SEGURANÇA

A Fiscalização poderá suspender qualquer serviço no qual se evidencie risco iminente, ameaçando a segurança de pessoas (usuários, funcionários ou transeuntes), equipamentos e/ou o patrimônio da unidade da POLÍCIA FEDERAL.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do(s) contrato(s) referente(s) a prazos e multas.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Caberá à CONTRATADA fornecer todos os equipamentos de proteção individuais (EPI'S) aos operários, tais como: capacetes, cintos de segurança, luvas, botas, máscaras, óculos, protetores auriculares, etc., de acordo com as prescrições específicas em vigor e executar os andaimes que se fizerem necessários, estritamente de acordo com as normas de segurança estabelecidas pela ABNT e nas Normas Regulamentadoras: NR-6 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI NR-1 – Disposições Gerais.

Os EPI'S deverão ter o Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho.

SUPERVISÃO DA POLÍCIA FEDERAL

A FISCALIZAÇÃO DA OBRA fará a supervisão dos serviços diariamente e/ou periodicamente, através de seu Técnico responsável pela obra.

O Técnico além das visitas normais às obras, fará reuniões semanais no canteiro da obra às quais a Contratada se obriga a comparecer representada por seu Engenheiro Coordenador. O Técnico da FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à Contratada, reuniões a qualquer momento, sempre que necessário para o bom andamento da obra.

FISCALIZAÇÃO GERAL

A Fiscalização Geral dos serviços será exercida pela FISCALIZAÇÃO, que terá poderes para:

• Ordenar a retirada imediata de qualquer empregado da Contratada, do local dos

serviços, por motivo de embaraçar os serviços, ou cuja permanência seja julgada inconveniente, a critério exclusivo da Fiscalização;

• Exigir fiel obediência ao projeto e às especificações;

• Recusar serviços ou materiais que não obedeçam ao projeto ou às

especificações;

• Sustar qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com a boa

técnica ou atente contra a segurança da obra ou bens de terceiros, exigindo a adoção das medidas que se fizerem necessárias;

• Ingressar a qualquer hora nos locais de trabalho e no canteiro de obras;

• Solicitar todas as informações julgadas necessárias ao desempenho de suas

funções;

• Examinar, verificar, e aprovar as medições dos serviços realizados;

Obs.: As exigências da FISCALIZAÇÃO DA OBRA e do projetista, bem como as suas atuações, não eximem a Contratada de qualquer das responsabilidades oriundas ou assumidas na execução dos serviços.

RELACIONAMENTO DA CONTRATADA COM A FISCALIZAÇÃO DA OBRA

Todos os problemas e assuntos pertinentes à obra devem ser discutidos com a FISCALIZAÇÃO DA OBRA.

As medições também deverão ser encaminhadas à FISCALIZAÇÃO, para providências.

O regulamento de funcionamento nos locais de trabalho será proposto previamente pela Contratada e aprovado pela FISCALIZAÇÃO DA OBRA, cabendo à Contratada zelar pelo seu cumprimento;

Todas as dúvidas que venham a ser levantadas pela Contratada com relação ao projeto, serão esclarecidas pela FISCALIZAÇÃO no menor prazo possível;

De preferência, todo e qualquer assunto a ser tratado com o Engenheiro Coordenador deverá ser feito por ocasião das visitas à obra e de preferência na reunião da obra.

A CONTRATADA estará obrigada a suplementar o estoque de materiais, substituir ou aumentar o número de equipamentos e pessoal se a FISCALIZAÇÃO constatar que a quantidade, o número ou a qualidade não estejam atendendo ao correto e necessário andamento dos serviços com relação ao cronograma previamente estabelecido, e com os prazos previstos.

A CONTRATADA deverá fornecer, quando solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, a qualquer momento, as informações relativas à execução dos serviços, sem que tal fato implique em responsabilidade da FISCALIZAÇÃO, sobre qualquer ação da CONTRATADA;

A CONTRATADA será obrigada a apresentar-se no escritório da FISCALIZAÇÃO ou no canteiro de obras sempre que convocada por ato convocatório oral ou escrito, que determinará as pessoas a comparecer, ou assunto a ser tratado, não servindo esta reunião como fato para a suspensão dos serviços.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade decorrente do não atendimento a esta convocação;

A CONTRATADA deverá refazer todos os serviços recusados pela FISCALIZAÇÃO ou pelos projetistas, bem como substituir por sua conta os materiais e serviços não aceitos pelos mesmos, independentemente das medições já efetuadas; o atraso da obra não será justificado neste caso;

A CONTRATADA deverá manter na obra cópias dos projetos, do caderno técnico, do cronograma, do contrato e demais documentos necessários, bem como manter livros em três vias do diário de obras, com todas as páginas numeradas e rubricadas pela FISCALIZAÇÃO, onde serão anotadas diariamente as diversas ocorrências e fatos cujo registro será considerado necessário ou de interesse, e também as determinações da FISCALIZAÇÃO, cabendo à Contratada apor o seu “ciente” ou comentário pertinente; Compete à CONTRATADA examinar os projetos, o presente caderno técnico e os demais elementos que compõem o projeto e contrato, de modo a poder apresentar em tempo hábil por escrito, todas as divergências, dúvidas, erros e omissões por ventura encontrados nos mesmos, e que possam comprometer o andamento normal e a segurança dos serviços contratados.

A CONTRATADA estará obrigada a acatar as decisões tomadas em reuniões relativas ao andamento dos serviços contratados, visando acelerar o ritmo dos trabalhos de obra, sem, contudo, interferir nas datas limites previstas no cronograma contratual.

RECEBIMENTO DA OBRA
CONTROLE TECNOLÓGICO

A qualidade dos materiais e instalações efetuadas pela CONTRATADA poderá ser submetida a ensaios e provas determinados pelas Normas Brasileiras ou equivalentes internacionais, como condições prévias de recebimento dos serviços respectivos. Estes ensaios serão feitos pela CONTRATADA, às suas expensas, em nome e sob a fiscalização da CONTRATANTE, que receberá os resultados dos mesmos.

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado em 90 (noventa) DIAS após o recebimento provisório, referido no item anterior, se tiverem sido atendidas todas as exigências e pendências apontadas pela comissão de recebimento da obra, referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento da obra e serviços executados e se estiverem solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação. Este termo de

recebimento definitivo deverá conter formal declaração de que o prazo mencionado no artigo 1.245 do Código Civil será contado, em qualquer hipótese, a partir da data desse mesmo termo, sendo esta data a de início efetivo do período de garantia.

GARANTIA

As instalações ficarão garantidas pelo executante de acordo com o Código Civil Brasileiro. Nenhum equipamento ou componente terá garantia inferior a 1 (um) ano de funcionamento.

EXECUÇÃO DA REFORMA

A execução da obra será realizada conforme a descrição dos serviços abaixo, juntamente com as planilhas orçamentárias e projetos executivos.

Esse tipo de intervenção, sem mudança estrutural, não mudará a estética do prédio.

ESQUADRIAS

Serão executados os serviços de remoção e instalação de vidros nas esquadrias, conforme detalhamento abaixo:

Portão lateral de alumínio conforme indicado no projeto.

Gradil em Ferro nas Janelas: O gradil será fixado na janela indicada pelo fiscal, utilizando barras chatas de ferro nas dimensões especificadas, proporcionando segurança adicional aos vãos.

PINTURA

O serviço de pintura será realizado com foco na preparação adequada das superfícies e na aplicação de tintas de alta qualidade. As etapas incluem:

Lixamento e Reparos em Massa Acrílica: As paredes receberão tratamento com lixamento e reparos para correção de imperfeições, visando preparar a superfície para a pintura.

Após o lixamento de todas as paredes, antes da aplicação do fundo selador, deverá ser realizado uma limpeza para que não prejudique a qualidade do serviço.

Aplicação de Fundo Selador Acrílico: Será aplicada uma demão de fundo selador acrílico nas paredes, assegurando a uniformidade e aderência da pintura final.

Aplicação de Tinta Látex Acrílica: Serão aplicadas duas demãos de tinta látex acrílica nas paredes externas, garantindo durabilidade e acabamento estético.

CFTV



Câmera Intelbras IP Bullet – VIP 1430 B G3 (09 unidades)

Descrição:

• Câmera IP

• Resolução 4 megapixels (2560 × 1440)

• Power Over Ethernet - Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af)

• Alcance IR de 30m

• Detecção de movimento com filtro de pessoas

• Índice de proteção IP67

• Microfone embutido



Câmera Intelbras IP Dome – VIP 1430 D G3 (06 unidades)

Descrição:

• Câmera IP

• Resolução 4 megapixels (2560 × 1440)

• Power Over Ethernet - Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af)

• Alcance IR de 30m

• Detecção de movimento com filtro de pessoas

• Índice de proteção IP67

• Microfone embutido



Gravador digital de vídeo Intelbras NVR 1532 com 32 canais (01 Unidade)

Descrição:

• IA pela câmera: Detecção inteligente de pessoas e veículos , linha
e cerca virtual

• IA pelo gravador: Detecção Inteligente de pessoas e veículos

• Suporta 2 HDs SATA

• Compressão de vídeo H.265 / H.265+ / H.264 / H.264+ / MJPEG

• Throughput máximo de 160 Mbps

• Resolução até 12MP

• Compatibilidade com protocolo Onvif



Disco rígido WD Purple - WD23PURZ (01 Unidade)

Descrição:

• Especificações técnicas – WD23PURZ

• Capacidade formatada – 2 TB



Extensor de vídeo HDMI - VEX 1050 HDMI (02 Unidades)

Descrição:

• Resolução Full HD

• Alcance máximo de 50 metros no cabo CAT6

• Proteção contra surtos de tensão



Splitter Distribuidor Divisor HDMI 4k 1x4 3840p Repetidor De Sinal Para Telas Monitores E Projetores (01 Unidade)

Descrição:

• Quantidade de conectores de entrada – 01

• Quantidade de conectores de saída – 04

• Conector de entrada – HDMI

• Conector de saída – HDMI

• Resolução máxima suportada – 4K



Switch 24 Portas Poe Inteligente Ds-3e1326p-ei/m – Hikvision (01 Unidade)

Descrição:

• Modelo DS-3E1326P-EI/M

• Portas PoE 24 Fast Ethernet

• Porta SFP 1

• Capacidade de Switching Robusta

• Funcionalidades Avançadas VLAN, QoS



Nobreak senoidal bivolt – Intelbras ATTIV SENO 1800VA-BI/BI+ (01 Unidade)

Descrição:

• Tensão de entrada: bivolt automático Tensão de saída: 120 V ou 220V (selecionável)

• Potência de pico 1800 VA / 1260 W

• Forma de onda no modo Bateria Senoidal



Caixa de passagem para CFTV - VBOX 1100 E (15 Unidades)

Descrição:

• Material em plástico

• IP66

• Instalação externo



Cabo Rede Cat6 Caixa com 305m (01 Unidade)

Descrição:

• Comprimento 305 m

• Material condutor 100% cobre

• Categoria do cabo de rede: CAT6



Conector RJ45 macho Cat6 “VAZADO”



Bucha “FU” 6mm P/ Tijolo Furado



Parafuso flangeado philips 4,0X45 Quantitativo de materiais necessários para a instalação de CFTV.

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND	QUANT.
1	Câmera Intelbras IP Bullet – VIP 1430 B G3	UND	9
2	Câmera Intelbras IP Dome – VIP 1430 D G3	UND	6
3	Gravador digital de vídeo Intelbras NVR 1532 com 32 canais	UND	1
4	Disco rígido WD Purple 2TB - WD23PURZ	UND	1
5	Extensor de vídeo HDMI - VEX 1050 HDMI	UND	2
6	Splitter Distribuidor Divisor HDMI 4k 1x4 3840p Repetidor De Sinal Para Telas Monitores E Projetores	UND	1
7	Switch 24 Portas Poe Inteligente Ds-3e1326p-ei/m – Hikvision	UND	1
8	Nobreak senoidal bivolt – Intelbras ATTIV SENO 1800VA-BI/BI+	UND	1
9	Caixa de passagem intelbras para CFTV - VBOX 1100 E	UND	15
10	Cabo Rede Cat6 Caixa com 305m	UND	1
11	Conector RJ45 macho Cat6	UND	40
12	Bucha “FU” 6mm P/ Tijolo Furado	UND	150
13	Bucha “FU” 8mm P/ Tijolo Furado	UND	70

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND	QUANT.
14	Parafuso para Madeira FLANGEADO 3,5X50mm	UND	150
15	Parafuso para Madeira FLANGEADO 5,0X70mm	UND	70
16	Eletroduto zincado leve 3/4", 3m comprimento	UND	32
17	Condulete múltiplo em alumínio 3/4"	UND	26
18	Abraçadeira tipo "D" 3/4"	UND	64
19	Tampão plástico para condulete 3/4"	UND	52
20	Unidut cônico 3/4"	UND	74
21	Unidut reto 3/4"	UND	20
22	Curva zincada 90° 3/4"	UND	14
23	Tampa cega para condulete em alumínio 3/4"	UND	26
24	Arruela em alumínio 3/4" para eletroduto	UND	15

encontradas no local.

Para a aplicação da cerâmica deverá ser lixado a parede para a retirada do mofo, papel de parede e materiais soltos e realizar a limpeza da superfície.

Além disso, deverá ser removido o mármore conforme indicado no projeto e colocado outro em perfeitas condições.

ACABAMENTO

Deverá ser removido a camada de revestimento de todas as paredes do primeiro piso até a chegada do tijolo na altura de 1,5 metros.

Após isso, deverá ser feita a impermeabilização do tijolo, e, posteriormente, executado novamente o revestimento (chapisco e emboço com massa impermeabilizante), dando acabamento para a pintar.

Por fim, deve-se executar o rodapé nas partes indicadas no projeto.

COBERTURA

Instalação de calhas metálicas para o direcionamento da água da chuva.

Instalação de toldo de proteção no local indicado pelo fiscal da obra.



LIMPEZA GERAL

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as cantarias, pavimentações, revestimentos, cimentados, pedras, vidros, etc. serão limpos e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza. Não será permitido uso de ácidos impróprios para obra. Haverá particular cuidado em remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

Referência: Processo nº 08220.001855/2026-12| SEI nº 149064623

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO FERES**, **Perito(a) Criminal Federal**, em 07/11/2026, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149090910&crc=944CF99D.
Código verificador: **149090910** e Código CRC: **944CF99D**.